



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 59/2025 - DG/IP/RE/IFRN

10 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PROJETOS DE ENSINO COM FOMENTO INSTITUCIONAL – CURSOS DE TECNOLOGIA E ENGENHARIA 2025

EDITAL ESPECÍFICO DO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados a abertura do **Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional – Cursos de Tecnologia e Engenharia, do Campus Ipanguaçu**, para execução no ano de 2025.

1. Os Projetos de Ensino são regulamentados pela Resolução nº 31/2023-CONSUP/IFRN e seguem todas as normas estabelecidas no **Edital 50/2025-PROEN/IFRN (Edital Geral de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia)**.
2. Os Projetos de Ensino do Campus Ipanguaçu serão selecionados até o limite máximo **R\$ 1.600,00** para bolsas de Ensino, de acordo com a ordem crescente de classificação dos Projetos de Ensino avaliados, com recursos sistêmicos provenientes da PROEN;
3. Serão apoiados projetos com até 1 (um) bolsista e bolsas com duração de 4 meses.
4. O cronograma específico de atividades para seleção dos Projetos de Ensino do Campus é apresentado no **Quadro 1** a seguir.

Quadro 1 – Cronograma específico

Atividade	Responsável	Data
Lançamento do Edital Específico de Projetos de Ensino com Fomento Institucional - Cursos de Tecnologia e Engenharia pelo Campus	CAMPUS	A partir de 10/09/2025

Inscrições das propostas no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	15 a 22/09/2025
Pré-seleção das propostas	CAAPEN	23/09/2025
Designação de avaliadores externos ao campus	CAAPEN	24/09/2025
Período de avaliação das propostas de projetos de ensino	Comissões de avaliação	25 a 29/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção no SUAP	CAAPEN	30/09/2025
Interposição de recurso referente ao resultado preliminar no SUAP	Coordenadores(as) de projeto	1/10/2025
Análise dos recursos interpostos	CAAPEN	2/10/2025
Divulgação do resultado final da seleção (edital de homologação)	CAAPEN	6/10/2025
Seleção de bolsistas	Coordenadores(as) de projeto	Primeira semana de execução do projeto
Início da execução dos projetos nos campi	Coordenadores(as) de projeto	10/10/2025
Período máximo de vigência dos projetos selecionados	---	10/02/2026
Prazo máximo para finalização dos projetos no SUAP	---	13/05/2026

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus.

Ipanguaçu, 10 de setembro de 2025.

JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Geraldo Bezerra Galvao Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/IP**, em 10/09/2025 20:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954041

Código de Autenticação: d885ebaff1

